



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.798 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.983

AGREGA OFICIAL NO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.

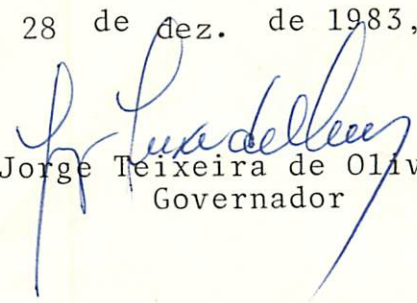
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 81 do Decreto-Lei n° 09 de 09 de março de 1982, e as vistas do Inciso I do parágrafo 1° do Art. 79, do mesmo diploma legal,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Cap.PM RE 0299 CARLOS ROBERTO BORRÉ, a contar de 1° de janeiro de 1983, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens do Governador, função de natureza militar.

Art. 2° - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de dez. de 1983, 93° da República e 2° do Estado. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador